

Ata da 311ª Reunião Ordinária do Pleno do CES/SP de 26/07/2021.

Ao trigésimo décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte um foi realizada a trecentésima décima primeira reunião ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, por meio eletrônico, com as seguintes **REPRESENTAÇÕES E PRESENCAS: I - PODER PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:** Eduardo Ribeiro Adriano Belfari Garcia Guiral (Suplente); Sueli Vallin (Titular), Roxane Alencar Coutinho (Suplente) **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE** - Roberta Aparecida da Silva Meneghetti (Titular); Izilda Maris Chiozotto de Moraes (Suplente); Tiago Texera (Titular); Silvio Augusto Balan Garcia (Suplente); **II - PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADES FILANTRÓPICAS:** João Luis Castro Vellucci (Titular); **ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS:** Carlos Alberto Pereira Goulart (Titular); Luis Fernando Ferrari Neto (Suplente); **III - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE:** Benedito Augusto de Oliveira (Titular); Lourdes Estevão de Araujo (Suplente), Francinilda Souza Lima (Suplente); Adilton Doreval Leite (Titular); **CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Daniela Martins Galli (Titular); Durval Rodrigues (Suplente); Horácio Manuel Santana Teles (Suplente); **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** Márcia Gonçalves (Titular) **IV-REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS - CENTRAIS SINDICAIS:** Ivanice da Silveira Santos (Titular); Roberto Alves da Silva (Suplente); José Freire da Silva (Titular); Ismael Gianeri (Titular); **ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE PATOLOGIA:** Tiago Cepas Lobo (Suplente); **ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:** Patrícia Regina Dupim (Suplente); **MOVIMENTOS POPULARES DE SAÚDE:** Idreno de Almeida (Titular); Douglas Alves Nogueira (Titular); Maria Isabel de Oliveira Panaro (Suplente); Lúcia de Nazaré Oliveira (Titular); Paulo Roberto Belinelo (Titular); Givanildo Oliveira dos Santos (Suplente); **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:** Almor Vieira dos Santos (Titular); **PROGRAMA OU MOVIMENTO RELIGIOSO DE DEFESA DA SAÚDE:** José Carlos Ribeiro Gimenes (Titular); José Dionízio dos Santos Garcia (Suplente); **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: II - PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADES FILANTRÓPICAS:** Antônio de Pádua Chagas (Suplente); **IV - REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS - ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE PATOLOGIA:** Carlos Alberto Rotea Junior (Titular); **MOVIMENTOS POPULARES DE SAÚDE:** Gilberto Teixeira Mendes (Suplente); **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE INTERESSE DA MULHER:** Teresa de Souza Dias Gutierrez **AUSENTES: I - PODER PÚBLICO - UNIVERSIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO:** Antonio Gonçalves de Oliveira Filho (Titular); José Roberto Matos Souza (Suplente); José Carlos Souza Trindade Filho (Titular); Silvia Justina Papini (Suplente); **III - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE** - Otelo Chino Junior (Titular) - **CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Patricia Rodrigues Rocha; **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** Ana Luiza Martins de Moura (Suplente); Jorge Carlos Machado Curi (Titular); Alexander de Carlo Freitas Navarro (Suplente) **IV - REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS - CENTRAIS SINDICAIS:** Renato de Jesus Santos (Suplente); Cleonice Caetano de Souza (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL:** Marcelo Antonio Fernandes (Titular); Veridiano Bispo dos Santos (Suplente); **ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE PATOLOGIA:** Alisson Barreto (Titular); Carla Regiane Diana (Suplente); **MOVIMENTOS POPULARES DE SAÚDE:** Ercindo Mariano Júnior (Suplente); **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE INTERESSE DA MULHER:** Regiane Alves Ferreira (Suplente); **ASSOCIAÇÕES OU MOVIMENTOS POPULARES DE DEFESA DO CONSUMIDOR:** Ana Paula Bortoletto Martins (Titular); Ana Carolina Navarrete M.F. da Cunha (Suplente). Estando estabelecido o quórum o Presidente dos trabalhos, o Dr Eduardo Ribeiro Adriano, abre a reunião cumprimentando os Conselheiros presentes justificando que na

54 qualidade de Secretário Executiva da Pasta assumirá a titularidade nos trabalhos no dia.
55 A Secretária Executiva Maria Aparecida Malta dá andamento aos trabalhos colocando em
56 regime de votação a aprovação das Atas das Reuniões Ordinária 309^a, de 31/05/2021 e
57 310^a, de 28/06/2021. Aprovadas por 19 votos a favor, zero votos contra e zero votos
58 em abstenções. Dando sequência passa a palavra para o Conselheiro Adilton Dorival
59 Leite que informa, estendendo o convite aos demais Conselheiros de Saúde, que o
60 CES/SP está promovendo Webinários mensais sempre na última semana do mês.
61 Segundo informe trata do processo eleitoral do CES/SP – Biênio 2021-2023 onde a
62 secretaria executiva alerta para a data limite de entrega dos documentos, e que após a
63 comissão eleitoral passará a avaliar os documentos apresentados e haverá período
64 destinado às diligências. Dando início aos itens de Pauta com a apresentação para a
65 aprovação do Parecer Conclusivo das metas para 2021 dos Indicadores da Pactuação
66 Interfederativa. Conselheiro Alaor pede questão de esclarecimento sobre a aprovação
67 das Atas, momento em que a secretária executiva esclarece que as Atas foram
68 aprovadas. Conselheiro Tiago Teixeira pelo GT de Relatoria esclarece que da análise
69 realizada pelos conselheiros em reunião ampliada foram propostas as seguintes
70 recomendações: a) Organizar ciclos periódicos de capacitação para as equipes
71 municipais visando facilitar a compreensão da ficha técnica dos indicadores, promover o
72 acesso adequado à plataforma de Informações em Saúde, o conhecer as funcionalidades
73 dos sistemas de informação e subsidiar as análises objetivas da situação sanitária em
74 cada território. b) Ampliar as ações de orientação no preenchimento das notificações de
75 agravos relacionados ao trabalho. Não havendo questionamentos a pauta foi colocada
76 em regime de votação. Aprovada por 21 votos a favor, zero votos em contrário e zero
77 votos em abstenção. Segundo item de pauta Apresentação e aprovação do parecer
78 conclusivo da programação anual de saúde para 2022. Conselheiro Tiago Texera, pelo
79 GT de Relatoria, inicialmente agradece e parabeniza os membros do CES/SP já que,
80 neste ano de 2021, será possível apreciar todas as peças do Planejamento em prazo
81 oportuno, conforme previsão legal, o que permite atuar e acompanhar em tempo real o
82 planejamento e o monitoramento das peças de Planejamento da Secretaria de Estado da
83 Saúde. Esclarece que os conselheiros apreciaram a programação nas reuniões ordinárias
84 e extraordinárias das comissões permanentes onde foram propostos e acatados 19 itens
85 para ajustes e inclusões de ações na Programação Anual de Saúde 2022 e que a
86 Comissão de Orçamento e Finanças encaminha recomendações. Ressalta as ressalvas no
87 sentido de que os impactos provocados pela pandemia na arrecadação para o exercício
88 de 2022, não podem ser causa de retrocesso da garantia da assistência integral à
89 população, bem como, a importância da restituição dos recursos contingenciados nos
90 exercícios de 2020 e 2021, aos respectivos programas, a fim de suprir as necessidades
91 de saúde da população paulista, mantendo o compromisso de cumprimento integral das
92 ações contidas na PAS/2022 com a garantia de orçamento suficiente para fazer frente às
93 obrigações assumidas para o próximo exercício. Faz a leitura das recomendações
94 relatadas no parecer e conclui pela aprovação, com ajustes e recomendações, da
95 Programação Anual de Saúde – PAS/2022. Esclarecendo que todo este trabalho reflete o
96 plano de retomada assistencial - pós Covid - para 2022. Aberto prazo para
97 esclarecimentos, o Conselheiro Alaor parabeniza os trabalhos e solicita esclarecimento,
98 já que no seu entendimento, nesse ano, não houve o protagonismo dos conselheiros na
99 construção da PAS, na sua percepção o PAS foi encaminhado apenas para a apreciação e
100 não houve o olhar do conselheiro na apreciação frente as necessidades dos territórios.
101 Aproveita para trazer à tona as questões que ficaram pendentes, da gestão anterior
102 deste colegiado da saúde. No seu entendimento, o RAG/2019, por conta dos atrasos com
103 a secretaria executiva do nosso Conselho Estadual, que inclusive envolve um ano sem
104 fazer ata que até hoje não foram aprovadas, não poderia ter sido aprovado por conta
105 dos acúmulos de 2 anos “sucidentes” que foram reprovados. Conforme relata, as contas
106 eram para estar limitadas e o Conselho Estadual de Saúde deveria ter sofrido

107 intervenção Federal. Menciona posse do relatório do DENASUS de 8 de dezembro do
108 ano passado que apontam essas falhas tanto da parte do colegiado atual como também
109 do CNS e que estas questões, dentro do seu tempo, virão à baila para esclarecimento da
110 sociedade. Na sua avaliação, não sabe se é pertinente ou se é meio lascivo fazer certas
111 afirmativas sem ter pertinência aos fatos. Afirma que tem inquérito, tem ação civil, tem
112 SNA DENASUS e tudo isso tem seu tempo de ser executado e aplicado e que todos estão
113 dispostos para esclarecer no momento futuro estando ou não no colegiado, podendo
114 serem chamados a qualquer tempo para esclarecer o porquê que se permitiu que o
115 Conselho Estadual de Saúde, no ano 2020, fechasse suas portas, por 6 meses. Pergunta
116 quem foram os colegiados que se manifestaram pela volta do Conselho Estadual? E
117 quem foram aqueles que se permitiram deixar o Conselho Estadual parar seis meses no
118 meio de uma pandemia Global, onde temos hoje um registro de quase 140 mil óbitos no
119 Estado. No seu entender nem tudo foi tão bem no ano passado, mas, em especial
120 aprovar o RAG 2019 foi um erro na contramão da 141, onde o Conselho Estadual de
121 Saúde deveria ter encaminhado a peça para o Tribunal de Contas do Estado de São
122 Paulo, que era tarefa do conselheiro, conforme a lei e não foi cumprido. Acha, ainda, que
123 foi meio leviano a afirmativa, em face da gestão anterior, porque o problema foi
124 administrativo e também que se arrasta há anos, sendo possível perceber que o RAG de
125 2020 e o PAS 2020/ 2021, não foram cumpridos e mesmo assim esse colegiado, sabe-se
126 lá porque, aprovou também as contas do ano anterior sendo que nada que estava
127 previsto na peça da PAS foi cumprido. Pede para registrar, na íntegra, em ata. Secretaria
128 Executiva lembra que a PAS/2021 ainda está em execução, portanto dizer que não foi
129 cumprido ainda é muito prematuro e passa a palavra para a comissão de relatoria para
130 manifestação a respeito do alegado quanto à falta de participação dos conselheiros na
131 composição da PAS/2022. Conselheiro Tiago Texera se desculpa com Conselheiro Alair
132 se porventura se expressou mal quando se referiu à avaliação. Esclarece que não foi só
133 uma avaliação, mas as comissões participaram de maneira efetiva na construção desse
134 processo, já que 19 metas que foram alteradas e acatadas pela gestão estadual.
135 Referente aos instrumentos de planejamento acrescenta que compete a este conselho,
136 acompanhar quadrimestralmente aquilo que está aprovando. Como exemplo: aprovada a
137 PAS/2022 dentro do prazo, quadrimestralmente em 2022 os membros do CES têm que
138 acompanhar aquilo que aprova, se esse Plano pós COVID, está sendo cumprido; assim
139 como a PAS/2021, vamos avaliar agora o segundo quadrimestre, com tempo para
140 ajustes, por isso é importante a avaliação quadrimestral desse instrumento de
141 planejamento, a programação anual de saúde, como determina a LC 141, que serve
142 serve como um freio de arrumação. Muito importante esse processo de avaliação e como
143 já dito, fazer isso dentro dos prazos previstos pela lei, por que quanto melhor a gente
144 atende os prazos se consegue, no decorrer do percurso, fazer o freio de arrumação e
145 ajustar aquilo que não está sendo atendido na integralidade. Percebe que pelo menos,
146 desse ano para cá, o CES vem conseguindo cumprir os prazos. Conselheiro Paulo
147 Belinelo complementa que a preocupação também é da comissão de COFIN, porque o
148 cumprimento das recomendações deve ser acompanhado. Informa que para a próxima
149 reunião da COFIN, as áreas técnicas estarão presentes para fazer os devidos
150 esclarecimentos. Conselheira Daniela Martins Galli reitera sobre a importância da
151 participação dos conselheiros na discussão dos documentos nas comissões e, também
152 por ocasião das reuniões ampliadas onde se faz uma discussão ampla as áreas técnicas e
153 o colegiado, antes de emitir o parecer e vir para votação. Em sua opinião estes
154 momentos são de extrema importância, sendo a oportunidade para fazer os ajustes
155 necessários. Conselheiro Belfari fala sobre a importância trabalho feito pelo GT de
156 relatoria e reforça as ponderações da conselheira Daniela e do conselheiro Paulo, visto
157 que, quando se delibera em plenária não é final e sim o começo. Duas funções são
158 primordiais no Conselho de Saúde: uma é ser prepositivo - e os conselheiros fizeram em
159 tempo correto, em tempo satisfatório, e a outra é o controle social - o conselheiro não

160 deve abrir mão, simplesmente porque aprovou algumas recomendações, achando que
161 aquilo será cumprido da forma como imaginou. Todos os conselheiros, através das
162 comissões temáticas, devem acompanhar o que foi deliberado por esse conselho e o que
163 está proposto enquanto instrumento de planejamento. Por fim expressa que o
164 Conselheiro não deve se eximir das responsabilidades do controle social. Não havendo
165 outras manifestações é colocado em regime de votação aprovação do parecer conclusivo
166 da PAS/ 2022. Aprovado por 19 votos a favor, zero votos em contrário e 1 voto em
167 abstenção. Dr. Eduardo Adriano, depois de findada a votação parabeniza pelo trabalho,
168 dedicação e participação, não apenas na elaboração da PAS, mas também na avaliação
169 tão detalhada, culminando em recomendações, que reputa realista no contexto atual.
170 Especificamente sobre os itens de recomendação, esclarece que todas as menções ao
171 esforço que deve ser feito para otimização orçamentária, não só agora ao final de 2021,
172 mas principalmente para o ano de 2022, reforça que é o esforço da SES, esforço da
173 gestão. Pra trazer um pouco de materialidade em relação aos números, para se ter ideia
174 do quanto a SES está avançando - o montante investido em saúde, nesse momento,
175 está com a execução orçamentaria de 12.21% e a perspectiva é que feche o ano entre
176 12.45% e 12.49%. Ainda haverá avanços em 2021, sobre tudo em custeio na saúde,
177 preparando para poder retomar, de forma robusta, as linhas de cuidado que ficaram
178 reduzidas por conta do enfrentamento à pandemia. Cerra fileiras com quem apoia e
179 briga por incrementos na saúde. Por fim, não mais como Secretário Executivo de Saúde,
180 mas como membro, trabalhador do SUS, que tem prazer de estar aqui reunido e que
181 tem respeito por cada um de vocês faz menção aos comentários do Conselheiro Alaor.
182 Reforça a importância de todos termos atenção às palavras, elas têm muito poder
183 principalmente aquelas que adjetivam. Reforça que um trabalho tão robusto, tão
184 dedicado quanto este, pode merecer qualquer crítica de cunho técnico, de cunho
185 profissional, mas nunca adjetivos que desqualifiquem o trabalho, desqualifiquem as
186 pessoas. Alguns termos que foram utilizados como adjetivos, sem tornar isto uma
187 polêmica, mas em respeito a todos que nos ouvem: "lascivo" não é um termo que cabe,
188 de maneira nenhuma, em num ambiente como este que estamos tratando - pra quem
189 sabe o que significa, sabe que não faz nenhuma conexão com os trabalhos que estão
190 sendo feitos aqui; tão pouco "leviano" - se tem algo que não nos norteou foi a
191 leviandade, foi um trabalho feito com seriedade, oportuno, com prudência e todos esses
192 adjetivos se opõem a leviandade. Neste momento, pede que cada um pondere como
193 adjetiva os trabalhos aqui; de maneira alguma cerceando o direito de contraponto, de
194 confrontação de ideias, mas a questão do adjetivo requer muito cuidado. Conselheiro
195 Alaor em esclarecimento ao que ponderou pede desculpas se de alguma forma alguém
196 se sentiu ofendido naquelas ponderações que fez e retrata dizendo que as coisas não
197 estão no âmbito pessoal, mas, no seu modo de entender conselheiro do COSEMS em sua
198 fala aponta para gestão anterior como se aquela não tivesse feito as coisas dentro do
199 prazo, sendo que a culpa não era do colegiado, e sim da secretaria executiva que ficou
200 um ano sem fazer ata. Refere que isto não foi registrado. Reforça que apontou que o
201 RAG não deveria ser aprovado, porque dois anos sucessivos era pra suspender o repasse
202 federal para o estado de São Paulo. Reclama que estas considerações não foram feitas,
203 ao contrário registra que os colegiados anteriores - frisa que alguns de ainda estão
204 aqui. E que se ofende por empatia aos seus pares, porque todos se desdoblaram dia e
205 noite para atender todas as demandas perpassadas desse colegiado Estadual de Saúde.
206 Neste sentido, entende que não foi uma ponderação que diz respeito à apresentação da
207 PAS, e sim com objetivo de cutucar a gestão anterior. Pede respeito e que se evitem
208 estas manifestações. Conselheiro Tiago Texera quer esclarecer e novamente pedir
209 desculpas - relatando estar em conselho de saúde há mais de 12 anos, se fez uma fala
210 mal compreendida. O que se vivenciou aqui foram perda de prazos de análise de
211 instrumentos de planejamento anteriores, em momento algum pretendeu apontar um
212 culpado pra isso, quis trazer em sua fala que caso a própria gestão estadual de saúde

213 esteve descumprindo os prazos, compete a este Pleno fazer com que os cumpra. O
214 papel enquanto Conselheiro Estadual de Saúde é grandioso e não pode permitir que
215 prazos sejam perdidos, por este motivo parabeniza o atual colegiado. Encerrado os
216 debates segue para o terceiro item da pauta apresentação e aprovação do Relatório
217 Conclusivo sobre a transferência para gestão municipal do NGA Santa Cruz, um trabalho
218 realizado pela comissão de gestão do trabalho e funcionamento dos serviços de Saúde
219 do Estado de São Paulo. Conselheiro Douglas descreve a origem da demanda e como foi
220 construído o relatório, sendo fruto de muita dedicação e análise de dados, de encontros
221 com lideranças locais, com os trabalhadores da saúde e com a gestão municipal.
222 Agradece o apoio dos conselheiros parceiros Conselheiro Benedito e Conselheiro Belfari,
223 da secretaria executiva, da coordenadoria de serviços de saúde, do DRS 1, da Secretaria
224 Municipal de Saúde de São Paulo, do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, do
225 Conselho Tutelar da região da Saúde; agradece às lideranças e moradores daquela
226 região, aos trabalhadores de saúde, à SPDM e todos aqueles que porventura fizeram
227 parte da construção desse trabalho. Esclarece que a solicitação chegou para a Comissão
228 há cerca de um ano, juntamente com o início da pandemia, e nasceu da necessidade
229 sentida pelos moradores do Jardim da Saúde, Vila Mariana e bairros adjacentes - diante
230 da fragilidade e do vazio assistencial - de um equipamento de saúde que se destinasse à
231 atenção primária; nesse sentido as lideranças da região se aproximaram do Conselho
232 Municipal de Saúde de São Paulo e da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo com a
233 solicitação da transferência do NGA-Santa Cruz, equipamento da SES, para prefeitura
234 de São Paulo. No processo foram tratadas das questões legais, das questões funcionais,
235 assim como do ponto de vista do fluxo de funcionamento de serviços que seriam
236 necessários para o desenvolvimento do atendimento adequado às pessoas daquela
237 região. Relata sobre as várias visitas ao local onde estiveram reunidos com
238 representantes de moradores, com os trabalhadores, com as representações da
239 secretaria municipal de saúde e da SES. Este relatório dá conta de todas estas etapas e
240 após detalhada análise dos documentos e das propostas apresentadas a Comissão não
241 obsta na transferência de gestão do NGA Santa Cruz e apresenta este documento para
242 que seja apreciado por todos. Conselheiro Alaor solicita esclarecimento visto já estar
243 acompanhando a questão do NGA 23 há algum tempo, relatando que na oportunidade
244 houve um pedido de vistas da matéria e que ao final sobrou sozinho para relatar, não
245 sendo possível dar continuidade, entretendo resta a dúvida se terreno onde está
246 localizado o NGA se trata de terra devoluta do INAMPS, da Seguridade Social, não é área
247 Federal? Também se foi garantida a questão dos trabalhadores e qual seria a
248 contrapartida do município de São Paulo para com o SUS Estadual? Conselheiro Douglas
249 informa que dentro da perspectiva do que trata o patrimônio, os documentos elencados
250 e anexados no processo dão conta da normalidade da transferência, assim como a
251 transferência do prédio vai ser garantido a ele como um patrimônio tombado do
252 município de São Paulo. Para o início das atividades há um plano de ação e todos esses
253 aspectos apontados foram observados e já superados; inclusive na questão do
254 patrimônio histórico foi observado e vai ser mantido, tudo dentro da legalidade. Sobre a
255 questão dos trabalhadores a contrapartida da prefeitura municipal de São Paulo, entre,
256 outras foi receber a SPDM pra discussão e continuidade de gestão, lógico com a
257 mudança de gestão do ente federado, para que não houvesse prejuízo para os
258 trabalhadores e trabalhadoras tanto os concursados que lá estão da Secretaria de Estado
259 - que são seis- assim como os demais que são contratados diretamente pela SPDM.
260 Esclarece que a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e a Secretaria de Estado de
261 Saúde de São Paulo estiveram presentes nas reuniões e se demonstraram favoráveis na
262 condução deste contrato, para que fossem mantidos ali os trabalhadores dentro da
263 normalidade. Secretaria Executiva, para ficar claro para os conselheiros, uma vez que
264 todos receberam, juntamente com a Pauta desta reunião os documentos, passo a ler o
265 parecer da comissão: Pela análise documental, bem como presencial, o Conselho

266 Estadual de Saúde de São Paulo não encontrou fatos dos quais pudéssemos nos opor a
267 municipalização do NGA Santa Cruz para o município de São Paulo. Conselheiro Benedito
268 explica que do ponto de vista da gestão dos trabalhadores o SindSaude de São Paulo e a
269 Federação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social são favoráveis da
270 municipalização com modelo de gestão. Uma unidade só existe a partir do teu trabalho e
271 a primeira questão a ser analisada foi a situação dos trabalhadores, porque só existe
272 serviço se existe trabalho não é o prédio, não é a luz, é o trabalho é a execução do
273 mesmo, então a partir daí pensar o modelo de gestão e a preocupação desses
274 trabalhadores que eram contratados pela SPDM que tem contato de gestão do Estado e
275 a entidade da SPDM ao ser transferido para o município, este deve o arcar com esse
276 contrato. E a municipalização como projeto, à luz da reforma sanitária, no entendimento
277 da comissão, é melhor modelo. Conselheiro Douglas ressalta a participação do Conselho
278 Tutelar da região com cuidado voltado para a área pediátrica e também compartilha a
279 satisfação em realizar um trabalho histórico onde se reuniu gestores do Estado, da
280 Prefeitura Municipal de São Paulo, a SPDM, conselheiros, lideranças e juntos traçar os
281 rumos para a assistência para a região. Neste momento informa que retornará como
282 Conselheiro Estadual de Saúde, no próximo mandato, mas agradece muito a secretaria
283 do estado por toda a confiança depositada e a oportunidade de ter vivido na prática esta
284 experiência. Secretaria Executiva fala do importante testemunho dos conselheiros, de
285 todo o trabalho desenvolvido e concluído com sucesso. Não havendo mais
286 manifestações, em regime de votação a aprovação do relatório conclusivo sobre a
287 transferência para a gestão municipal do NGA Santa Cruz. Aprovado por 17 votos a
288 favor, zero votos em contrário e dois votos em abstenção. Conselheiro Alaor declara seu
289 voto favorável ao relatório, enaltece os trabalhos protagonizados pela comissão para
290 transferência desse patrimônio para a municipalidade e reafirmar seu voto favorável,
291 mas reforça sua preocupação com a questão, que não foi esclarecida, - se área pertencia
292 o INAMPS para a Seguridade Social, ou seja, um patrimônio Federal transferido do
293 Estado para o município. Aponta que há mais de uma década acompanha os inventários
294 no Tribunal de Contas da União dessas terras devolutas e manifesta preocupação se num
295 dado período da história se ouvir de possível dilapidação de patrimônio Federal do SUS.
296 Solicita que sua manifestação seja em Ata. Passando para o próximo item de pauta
297 aprovação do Webinar com o tema PEC 32/2020 - Reforma administrativa e os impactos
298 no SUS. Cabe esclarecer que esse item de pauta iniciou de uma proposta da comissão e
299 gestão para discutir a PEC 32 em reunião plenária e quando foi levado para a Mesa
300 Diretora seus membros, entendendo a importância da discussão, propuseram uma
301 discussão muito mais ampla, muito mais acessível, já que a reforma administrativa vai
302 impactar de uma forma mais ampla toda a prestação de serviços públicos. Conselheiro
303 Belfari esclarece o encaminhamento, já que o entendimento entre os membros da Mesa
304 Diretora é que esses assuntos devem ser amplamente esclarecidos, amplamente
305 colocados em discussão, antes de uma deliberação aprovando ou fazendo qualquer
306 proposta sobre todos os seus aspectos, o que pretendem é qualificar uma proposta de
307 entendimento da PEC para que esse Conselho possa com muita clareza e tranquilidade
308 deliberar o tema. Conselheiro Benedito informa que a reforma proposta pela PEC 32 é
309 uma reforma de Estado que modificará o serviço público como conhecemos hoje, sob
310 pena de não mais existir. A PEC está sendo discutida com muita profundidade nos
311 setores da vida pública, há um movimento nacional a favor e contra a PEC. No seu
312 entendimento a Mesa Diretora acerta na decisão. Conselheira Ivanice parabeniza a
313 decisão da Mesa Diretora referendando a fala do Conselheiro Benão e manifestando sua
314 preocupação sobre o fim do SUS quando se extingue a categoria de servidores da saúde.
315 Secretaria Executiva informa que a proposta é que o Webinar aconteça no mês de
316 agosto. Não havendo mais considerações o item foi colocado em regime de votação.
317 Aprovado por 17 votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções. Próximo item
318 de pauta apresentação e aprovação da Moção de apoio ao Projeto de Lei do Senado

319 Federal nº 2564 de 2020. Conselheiro Adilton lembra que essa proposta foi item de
320 pauta de reunião das comissões de Comunicação, Informação e Educação Permanente e
321 de Integração entre Conselhos e que na ocasião foram convidados, para ampliar a
322 discussão, o Conselheiro Benedito e a Conselheira Daniela e a proposta foi aprovada por
323 unanimidade e após tramitou conforme previsto regimentalmente, já que a forma
324 colocada anteriormente no Pleno nº 309, por maioria, foi deliberada pelo
325 encaminhamento para discussão em comissão. Enquanto enfermeiro faz considerações,
326 para que fique bem claro, a importância da aprovação da Moção e do que se trata o
327 assunto. Lembra que enfermagem luta há décadas pela valorização salarial, sendo uma
328 categoria que não possui piso definido e nem jornada regulamentada, ao contrário do
329 que vale a outras categorias da área da saúde e, também, que os profissionais de
330 enfermagem enfrentam uma dura realidade, contam com baixa remuneração para um
331 rendimento mensal minimamente digno; parte dos profissionais está sujeito ao duplo
332 emprego, daí a importância da questão trazida. Importante saber também que, trata-se
333 do maior contingente profissional da área da saúde, são mais de 2.500.000
334 trabalhadores no setor saúde, portanto é a maior categoria profissional em qualquer
335 serviço de saúde e esse número, traz ônus e bônus. Apresenta os dados da pesquisa
336 "Perfil da enfermagem no Brasil" foi feita pelo Conselho Federal de Enfermagem junto
337 com a Fiocruz que traz uma radiografia da integralidade da categoria: a enfermagem,
338 em sua maioria, atua no setor público somam 58,9% de toda a Força de Trabalho, se
339 tornando o maior e mais importante empregador da Enfermagem. No entanto, metade
340 destes estão em situação de precarização do trabalho, 62,5% têm salários de até 3 mil
341 reais e 14,4% estão na condição de subsalários (igual ou inferior a mil reais), ou seja,
342 têm salário inferior a R\$ 1.000,00 por mês. Já, o setor privado também se mostra um
343 grande empregador, 31,6% dos trabalhadores de enfermagem atuam no setor privado.
344 Por outro lado, 40% destes estão na condição de precarização do trabalho, 68,2% têm
345 salários de até 3 mil reais e 22,1% recebem subsalários (igual ou inferior a mil reais). No
346 setor filantrópico, que também atua no SUS, tem 15,4% do contingente da enfermagem
347 brasileira e desse conjunto, 40% também tem situação de precarização do trabalho
348 porque 70,1% tem salário igual ou inferior a R\$ 3.000,00 e 23,7% desse grupo recebe
349 subsalário(igual ou inferior a R\$ 1.000,00). Finaliza que a percepção é de que os
350 profissionais de enfermagem parecem invisíveis aos olhos dos políticos, empresários e
351 dirigentes das instituições de saúde e muitas vezes da população também, porque não
352 conseguem ver aprovadas as reivindicações imprescindíveis para melhoria do seu
353 trabalho e sua saúde e da saúde da população brasileira, porque quando se melhora a
354 condição do trabalho do trabalhador da saúde o reflexo é melhoria da qualidade da
355 assistência de saúde que é ofertada a todos. A questão do PL 2564/2020 de autoria do
356 senador Fabiano Contarato estabelece um piso, cuja proposta inicial era de R\$ 7.315,00
357 para enfermeiro em uma porcentagem para técnico e auxiliar de enfermagem já
358 adiantando que tem há um grupo de trabalho das entidades representativas da
359 enfermagem discutindo diminuir esse piso, ainda não tendo um acordo quanto ao valor
360 definido. Esse projeto já foi relatado e ele teve assinaturas necessárias para entrar na
361 pauta do Senado, o trabalho agora é fazer os ajustes de valor e construir acordo para
362 que o processo seja votado. Os profissionais de enfermagem tiveram grande destaque
363 na pandemia da Covid19 para o andamento da saúde brasileira, porque foram os que
364 mais tiveram contato direto com o paciente enfrentando alta demanda de trabalho tanto
365 nas UTIs quanto nas enfermarias, vários profissionais adoeceram, vários profissionais
366 morreram. Houve problemas no início, por conta de EPI, com condição segura de
367 trabalho e mais recentemente, a categoria de enfermagem é a principal responsável pela
368 vacinação anti Covid aqui no país. Por tanto, no mês de maio que comemora a semana
369 de enfermagem, o Conselho Federal de Enfermagem lançou uma campanha que tem
370 como título "Valorize a enfermagem", realizando várias atividades que mostram a
371 realidade da categoria buscando sensibilizar a sociedade e os parlamentares para que

372 atendam as demandas da enfermagem. Quando um projeto tramita no congresso, passa
373 também por análise da Comissão de Finanças e Tributação, então se o problema é o
374 impacto financeiro, este já está sendo bem discutido inclusive com ajuste de valor,
375 também, desde que atenda as necessidades da enfermagem e resolva o problema. Que
376 haverá impacto financeiro todos sabem. Conselheiro Paulo se manifesta que, no último
377 dia 22 houve uma reunião extraordinária da COFIN, exclusivamente para fazer essa
378 discussão, não sendo possível concluir a análise sobre os impactos que esta PL causará
379 nas finanças públicas. Neste sentido a Comissão entende, por bem, fazer um pedido de
380 vistas do item para que no próximo pleno seja possível trazer a discussão mais
381 consolidada. Completa que o intuito não é discutir o mérito da categoria, mas a respeito
382 dos impactos que podem causar no SUS. Conselheiro Benedito se manifesta sobre a
383 importância dessa luta no Brasil, inclusive o Fórum Nacional de Enfermagem está
384 envolvido na luta, e convida a todos para que no próximo dia 5 participem de um ato,
385 promovido pela CNTSS (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade
386 Social), favorável aprovação da PL. Salienta que algumas vezes na luta de uma
387 categoria por um piso salarial este vira teto. Em sua análise estudo que se faça sobre
388 impacto financeiro podem entrar numa mesa de negociação e tem um valor negociado,
389 importando mesmo a tramitação. Na questão da jornada de trabalho dos enfermeiros, no
390 estado de São Paulo temos uma característica diferente, já que o SindSaúde lutou e
391 conseguiu as 30 horas. Conselheiro Adilton esclarece que se trata de um projeto de Lei
392 para alterar a Lei do exercício do profissional de enfermagem Lei 7498/86, onde o artigo
393 que tratava da jornada do piso foi vetado, neste sentido o Projeto de Lei trata do piso
394 salarial do enfermeiro, do técnico, do auxiliar e da Parteira. Quanto ao ato do dia 5 em
395 Brasília é um ato que está sendo organizado pelo fórum Nacional da enfermagem e as
396 entidades representativas da enfermagem compõem o fórum juntamente com a CNTS,
397 CNTSS, FNE, ABEN e COFEN. Esclarece que a jornada de 30 horas em São Paulo abrange
398 apenas os profissionais ligados diretamente a Secretaria da Saúde. A questão da COFIN
399 eu respeito o pedido de vista, mas eu vou lembrar que no Pleno nº 309, dia 31/05 se
400 propôs encaminhar para comissões e a comissão que pegou o assunto o discutiu e
401 encaminhou. Conselheiro Alaor manifesta interesse em pedir vistas e pede
402 esclarecimento se o pedido de vista foi pela COFIN ou foi pelo colegiado que se
403 manifestou? Acrescenta que há um ponto a ser destacado no texto, visto ser
404 personalíssimo e não cabe ser personalíssimo, ainda mais num congresso que temos
405 hoje totalmente instável. Conselheiro Paulo esclarece que é um pedido da COFIN e que é
406 importante para a comissão ter total conhecimento dos dados apresentados para fazer a
407 análise e se posicionar corretamente. Conselheira Alaor questiona ao Conselheiro
408 Benedito quanto ao tempo para a manifestação junto ao Senado e até ao Congresso.
409 Conselheiro Benedito esclarece que há uma luta contra o relógio que poderá ser votado a
410 qualquer tempo. Conselheiro Alaor deseja utilizar do mesmo direito e manifesta
411 interesse de contribuir na construção do parecer. Secretaria Executiva diante do pedido
412 de vistas pela COFIN e Conselheiro Alaor, nos termos do artigo 28 do Regimento
413 Interno, esclarece que a matéria está sendo retirada da ordem do dia e retornará na
414 próxima reunião ordinária e a quem pediu vistas tem o prazo para entregar do parecer
415 15 dias antecedentes da próxima reunião. Passando para o próximo item de pauta
416 aprovação da Indicação de Conselheiros para participar do Curso de Formação de
417 Multiplicadores – Ferramentas Virtuais, a Secretaria Executiva esclarece trata-se de
418 curso que deriva de capacitação para formação de multiplicadores ofertada pelo CNS e
419 foram ofertadas vagas preferencialmente para os membros das Comissões de
420 Comunicação, informação e educação Permanente e Integração entre Conselhos e
421 membros da Mesa Diretora. As comissões em reunião ordinária indicaram os nomes para
422 participação, sendo também proposta a indicação do Conselheiro José Freire, tendo em
423 vista os trabalhos desenvolvidos pela CISTT para o 4º Encontro Estadual da CISTT assim
424 segue a relação dos indicados: Conselheira Daniela Martins Galli; Conselheira Lucia de

425 Nazaré Oliveira; Conselheira Maria Isabel de Oliveira Panaro; Conselheiro Tiago Cepas
426 Lobo; Conselheiro Idreno de Almeida e Conselheiro José Freire. Não havendo
427 questionamento encaminha para regime de votação: Aprovado por 17 votos a favor, 01
428 voto contrário e 01 voto em abstenção. Próximo item - Homologação Ad Referendum da
429 Indicação do Conselheiro Belfari Garcia Guiral para compor a Mesa do Seminário
430 Estadual – Formação para o Controle Social no SUS – 22/07/2021. A Secretaria
431 Executiva esclarece que a coordenação do Seminário entrou em contato, há 10 dias,
432 solicitando a indicação do Conselheiro coordenador da Comissão de Educação
433 Permanente ou de Membro da Mesa Diretora para participar da abertura dos trabalhos
434 no Estado de São Paulo. Tendo sido contatado o Conselheiro Adilton, este declinou do
435 convite frente a compromissos assumidos anteriormente. Foi encaminhada, então aos
436 membros da Mesa Diretora que apontou a participação do Conselheiro Belfari.
437 Conselheiro Belfari esclarece que o evento foi de âmbito estadual promovido pelo CEAPS,
438 onde estavam presentes como debatedor Fernando Pigatto que fez a abertura, em
439 seguida representando a FIOCRUZ - a Socorro e os debatedores, sendo ele o
440 representante do CES/SP e outro representante do MST. Foi um evento importante, que
441 faz parte da proposta de formação para o Controle Social do SUS. Ressalta a
442 manifestação do Presidente do CNS sobre a Conferência Nacional de Saúde Mental
443 prevista para o mês de maio de 2022 e também a Conferência Nacional de Saúde.
444 Conselheiro Alaor registra que a agenda do CEAP está sendo notificada muito em cima
445 da hora. Conselheira Maria Isabel Panaro acrescenta que a participação do Conselheiro
446 Belfari foi muito boa elevou nosso CES, mostrando que de fato, os Conselheiros estão
447 resistindo e lutando, fazendo acontecer a defesa do SUS em todo território do Estado de
448 São Paulo. Agradece ao Leandro do MST que fez um debate bacana com relação à
449 questão da necessidade da vigilância popular nos territórios com relação às vacinas. Não
450 havendo outras manifestações encaminha para regime de votação. Aprovado por 22
451 votos a favor, zero voto em contrário e 01 voto em abstenção. Neste momento Dr
452 Eduardo Adriano precisa se ausentar do plenário, passando a presidência dos trabalhos
453 para o Conselheiro Belfari parabeniza a todos pelo excelente trabalho realizado neste
454 dia, com uma pauta intensa, assuntos importantíssimos e que, em tempo adequado e
455 eficiente, dando oportunidade para todos os conselheiros se manifestarem, vê um
456 conselho cada vez mais maduro, mais coerente, mas ativo e isto estimula muito a
457 continuar, vendo uma participação social em pleno funcionamento. Encerra os trabalhos.
458 **DELIBERAÇÃO 01 - ASSUNTO:** Aprovação das Atas das Reuniões Ordinária 309ª, de
459 31/05/2021 e 310ª, de 28/06/2021.
460 **DECISÃO:** aprovado: 19 votos a favor - 0 voto contrário – 0 voto abstenção
461 **DELIBERAÇÃO 02 - ASSUNTO:** Aprovação do Parecer Conclusivo das Metas de 2021
462 dos Indicadores da Pactuação Interfederativa.
463 **DECISÃO:** Aprovado: 21 votos a favor - 0 voto contrário - 01 voto abstenção
464 **DELIBERAÇÃO 03 - ASSUNTO:** Aprovação do Parecer Conclusivo da Programação
465 Anual de Saúde/2022
466 **DECISÃO:** Aprovado: 19 votos a favor - 0 voto contrário – 01 voto abstenção
467 **DELIBERAÇÃO 04 - ASSUNTO:** Relatório Conclusivo aprovando a Transferência do
468 NGA – Santa Cruz da Gestão Estadual para a Gestão Municipal.
469 **DECISÃO:** aprovado: 17 votos a favor – 0 voto contrário – 02 votos abstenção
470 **DELIBERAÇÃO 05 - ASSUNTO:** Aprovação de Webinar “PEC 32/2020 – A Reforma
471 Administrativa e os Impactos no SUS”
472 **DECISÃO:** aprovado: 17 votos a favor – 0 voto contrário - 0 voto abstenção
473 **DELIBERAÇÃO 06 - ASSUNTO:** Aprovação da Moção de Apoio ao Projeto de Lei do
474 Senado Federal nº 2.564/2020.
475 **DECISÃO:** Pedido de vistas pela Comissão de Orçamento e Finanças e Conselheiro Alaor
476 Vieira dos Santos.

477 **DELIBERAÇÃO 07 - ASSUNTO:** Aprovação da Indicação de Conselheiros para participar
478 do Curso de Formação de Multiplicadores – Ferramentas Virtuais: Conselheira Daniela
479 Martins Galli; Conselheira Lucia de Nazaré Oliveira; Conselheira Maria Isabel de Oliveira
480 Panaro; Conselheiro Tiago Cepas Lobo; Conselheiro Idreno de Almeida; Conselheiro José
481 Freire.

482 **DECISÃO:** aprovado: 17 votos a favor - 01 voto contrário - 01 voto abstenção

483 **DELIBERAÇÃO Nº 08 - ASSUNTO:** Homologação “Ad Referendum” da indicação do
484 Conselheiro Belfari Garcia Guiral para compor a Mesa do Seminário Estadual – Formação
485 para o Controle Social no SUS – 22/07/2021.

486 **DECISÃO:** aprovado: 22 votos a favor - 0 voto contrário – 01 voto abstenção

487 Esta ata foi lavrada por Ohana Renata Bernardes de Souza e revisada por Maria
488 Aparecida Ferreira Malta.

489